



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 216, DE 9 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores LUÍS CÉSAR CAETANO ALVES, Técnico Administrativo, matrícula 7.768-2, PAULA SASAKI, Técnica Administrativa, matrícula 20.310-6 e DJEINE LAINE WINIARSKI, Técnica Administrativa, matrícula 22.621-1, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação e classificação dos bens da PRM/Paranaguá que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

ORLANDO MARTELLO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF-e, Ano XXVI, nº 07, 1ª quinzena abr. 2012 p. 130.](#)